



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 01/2021

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- **Quais as razões da inclusão de toda educação infantil na creche municipal Renilda Spies?**
- **O que será feito com a estrutura hoje existente para a educação infantil?**

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 05 de março de 2021.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador